



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# REGATA SERGINHO BITENCOURT

CLASSES:

**OCEANO**

**(ORC, BRA RGS e RGS CRUISER)**

**06 de Julho de 2025**

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



**FOTOP**



# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.4.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
  - 1.4.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
  - 1.4.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.5. Os barcos inscritos nas regras: ORC e BRA RGS devem possuir o certificado de medição 2025 válido;
- 1.6. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.7. Em caso de conflitos entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecem as regras escritas nessas Instruções de Regata.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1h antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA REGATA SERGINHO BITENCOURT";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a Secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA [NP][DP]

- 4.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir por ser considerada má conduta.

### 5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. Está programada 01 (uma) regata;
- 5.2. Nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 5.3. Programação:

Data	Hora	Atividade
06/07	11h 13h	Término das inscrições Regata

### 6. BANDEIRA DA CLASSE

- 6.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeiras de Classes (Regras):

BANDEIRA	CLASSE
G 1	ORC
G 2	BRA-RGS (A)
G3	BRA RGS (B)
G4	RGS CRUISER

### 7. ÁREAS DE REGATA

- 7.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

### 8. PERCURSO

- 8.1. As opções de percursos estão descritos no Anexo I;
- 8.2. A CR informará a intenção de Percurso pelo grupo oficial de WhatsApp "QA REGATA SERGINHO BITENCOURT" até 1 hora antes do horário previsto para a largada.





# Yacht Club do Rio de Janeiro

## 9. MARCAS

9.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão:

REGRAS / CLASSES	1 e 1A	2 (E/B)	Nova Marca	Larg. e *Cheg.
ORC, BRA-RGS E RGS CRUISER	Cilíndrica Laranja	Cilíndrica Laranja	Cônica Amarela	Cilíndrica Branca

9.2. As marcas de chegada serão:

PERCURSOS	MARCAS DE CHEGADA
BARLA SOTA	Mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade.
REGATAS DE PERCURSO	Mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e o farolete da Ilha da Laje ou uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade.

## 10. PARTIDA

10.1. As bandeiras de classe (regras) serão substituídas pelas bandeiras de grupo, conforme definidas no item 6 destas IR. Isto Altera a RRV.26;

10.2. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e marca de partida (boia inflável cilíndrica de cor branca);

10.3. [NP][DP] Uma vez efetuado o sinal de atenção para a primeira Classe/Regra, barcos de outras Classes/Regras terão que esperar na área de espera. Os barcos poderão se aproximar da linha de partida após o sinal de partida da Classe/Regras anterior seja feita, ou se houver uma chamada individual, após a bandeira X ter sido baixada. A área de espera é definida por um retângulo formado pelo alinhamento das marcas de partida para sotavento e a 50 metros da linha de partida;

10.4. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado;

10.5. [NP] Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja na linha de partida, será içada com 1 sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção do primeira grupo (Regras/Classes), a partir naquela regata; será empregado o canal VHF 74 para divulgação de informações;

10.6. [NP] A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;

10.7. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

## 11. CHEGADA

11.1. A linha de chegada será:

PERCURSOS	LINHAS DE CHEGADA
BARLA SOTA	Entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade.
REGATAS DE PERCURSO	Entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e o farolete da Ilha da Laje ou uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade.

## 12. LIMITES DE TEMPO

12.1. Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2025-2028: um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo especificado na tabela abaixo será considerado como não tendo partido (DNS).

REGATA	PRAZO LIMITE
REGATAS DE PERCURSO	20 MIN
REGATAS BARLA SOTA	5 MIN

12.2. Alterando as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024, serão observados os prazos-limite e horários-limite especificados na tabela abaixo. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados DNF.

REGATAS	REGRAS/CLASSES	CÁLCULO
REGATAS PERCURSO	ORC	APH ToT * 2.4 * TAMANHO da regata em milhas
	BRA RGS e RGS CRUISER	(1500 / TMFAA) * TAMANHO da Regata em milhas
BARLA SOTA	ORC	APH ToT * 2.1 * TAMANHO da regata em milhas
	BRA RGS e RGS CRUISER	O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR),

12.3. A CR divulgará pelo Quadro Oficial de Avisos online os Tempos Limite para cada barco após a largada e estimativa da distância a ser percorrida no percurso escolhido.





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## 13. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 13.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Diretoria de Vela no prazo especificado;
- 13.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos;
- 13.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na sede da regata;
- 13.4. O mesmo prazo de protestos do item 13.3. se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 (b) (2) e 61.2;
- 13.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 13.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 60.2(d);
- 13.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
  - não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 63.7.
- 13.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 61.2.

## 14. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

14.1 Serão utilizados os seguintes parâmetros para cálculo dos tempos corrigidos:

### ORC:

- REGATAS de PERCURSO: ToT All Purpose,
- REGATAS BARLA/SOTA: ToT-WINDWARD/LEEWARD (WL),

### BRA-RGS e RGS CRUISER:

- O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR),

## 15. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 15.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);
- 15.2. A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
- 15.2.1 Adotar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;
- 15.2.2 Adotar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;
- 15.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, VHF 74, ou alternativamente ECHO 21 no canal VHF 68 / 74 e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
- a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
  - b) Localização do barco e condições de navegabilidade, Instituto Clube do Rio de Janeiro,
  - c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio,
  - d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
  - e) Necessidade de reboque, somente se necessário.
- 15.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro;
- 15.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;
- 15.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

## 16. PREMIAÇÃO

16.1. Serão premiados:

- 1º colocado Geral da ORC
  - 03 (três) primeiros colocados das categorias: ORC – PERFORMANCE, ORC - CRUISER/RACER, BRA RGS (A e B) e RGS CRUISER;
- Obs.: Só serão premiados os 3 primeiros colocados, as Classes e categorias que tenham no mínimo 3 barcos inscritos, com 2 barcos inscritos só será premiado o 1º colocado.

16.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 28/08, a partir das 18h30min no Salão Marlim Azul.

## 17. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 17.1. Os competidores participam da regata ao seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Ao participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concordam que:
- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento,
  - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra,
  - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões,





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades,
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável naquelas circunstâncias.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 18. PROPAGANDA DO EVENTO

18.1. [NP][DP] Os barcos participantes poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e fornecida pela organização do evento.

## 19. [NP][DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

19.1. Chefes de equipe, treinadores e demais embarcações de apoio, não podem navegar na área de regatas, a menos de 100 metros de qualquer competidor a partir do sinal de preparação, até que todos os barcos tenham chegado, ou que a CR tenha sinalizado retardamento, ou anulação da regata.

## 20. TABUA DE MARÉ

<b>06</b>	0610	0.40
<b>DOM</b>	1217	1.00
	1859	0.51

## 21. DIVULGAÇÃO

21.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #serginhobittencourtoceano2025.





## ANEXO I

### PERCURSO 01

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia inflável nas proximidades “Oeste” da Ilha do Pai ( $22^{\circ}59'5''S$   $043^{\circ}06'0''W$ ), (essas coordenadas serão tentadas, mas confirmadas com exatidão e divulgadas no QA na ocasião do efetivo lançamento das boias), deixando-a por BE;
- Montar boia inflável nas proximidades da Praia de Ipanema ( $23^{\circ}00'0''S$   $043^{\circ}12'5''W$ ), (essas coordenadas serão tentadas, mas confirmadas com exatidão e divulgadas no QA na ocasião do efetivo lançamento das boias), deixando-a por BB;
- Montar laje da cagarra, deixando-a por BB;
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

### PERCURSO 02

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia inflável nas proximidades “Oeste” da Ilha do Pai ( $22^{\circ}59'5''S$   $043^{\circ}06'0''W$ ), (essas coordenadas serão tentadas, mas confirmadas com exatidão e divulgadas no QA na ocasião do efetivo lançamento das boias), deixando-a por BE;
- Montar todas as Ilhas do arquipélago Cagarras, deixando-as por BE
- Montar boia inflável nas proximidades da Praia de Ipanema ( $23^{\circ}00'0''S$   $043^{\circ}12'5''W$ ), (essas coordenadas serão tentadas, mas confirmadas com exatidão e divulgadas no QA na ocasião do efetivo lançamento das boias), deixando-a por BE;
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

### PERCURSO 03

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB;
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

### PERCURSO 04

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia inflável nas proximidades da Ilha da Laje, deixando-a por BE;
- Montar boia inflável nas proximidades do “Porcão Rios”, deixando-a por BE;
- Montar boia inflável nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BE;
- Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando-as por BE;
- Montar a boia da DHN amarela Nº 1 (Sul), deixando-a por BE;
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

### PERCURSO 05

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando-as por BB;
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

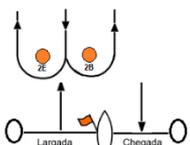
### PERCURSO 06

#### BARLA-SOTA



**B/S 4 Pernas**

**Partida – 1 – 1A – 2B/2E – 1 – 1A – Chegada**



### PERCURSO 07

A SER DEFINIDO PELA CR, QUE INFORMARÁ PELO MENOS 30 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA REGATA ATRAVÉS:

- DO QUADRO DE AVISO NO BARCO DA CR,





# *Yacht Club do Rio de Janeiro*

- DO QUADRO OFICIAL DE AVISOS ONLINE NO GRUPO OFICIAL DE WHATSAPP DA COPA,
- VIA RÁDIO VHF.

